



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA NONA (19<sup>a</sup>) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H.

## EM TURNO ÚNICO

### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Lei Nº 168/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNSEG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda substitutiva** e **01 emenda aditiva**, ambas de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

2. Projeto de Lei Nº 174/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA RR PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamentos.

### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “c” do Artigo 171 do Regimento Interno.**

3. Projeto de Lei Nº 176/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘FRATERNIDADE CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA DE ALIANÇA CORAÇÃO MISSIONÁRIO DE MARIA’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

### **“ex-vi” do disposto no *caput* do Artigo 171 do Regimento Interno.**

4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO, "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR LUIZ ROBERTO DI MARTINI". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2025, de autoria do Vereador EVERTON BOMBARDA, "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ‘ALDO SERGIO DE FREITAS’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## EM PRIMEIRO TURNO

### **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

6. Projeto de Lei Nº 53/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS ACORRENTADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda modificativa** do autor do Projeto. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Defesa e Direitos dos Animais e de Finanças e Orçamento.

7. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 128/2025, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPCTRO AUTISTA - TEA, EM ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRÓXIMAS À RESIDÊNCIA OU AO LOCAL DE TRABALHO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Se **aprovado** o Substitutivo, o Projeto original ficará prejudicado; se **rejeitado**, o Projeto original será apreciado e votado pelas vias normais, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

8. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 138/2025, de autoria dos Vereadores MÁRCIO DENER CORAN e CINOÊ DUZO, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS EM TODOS OS HIPERMERCADOS, SHOPPING CENTERS E CENTROS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda supressiva** de autoria do Vereador Márcio Dener Coran. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Se **aprovado** o Substitutivo, o Projeto original ficará prejudicado; se **rejeitado**, o Projeto original será apreciado e votado pelas vias normais, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

9. Projeto de Lei Nº 152/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM. PELO PODER EXECUTIVO, A ALIENAR MEDIANTE VENDA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **02 emendas substitutivas**, ambas de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira e **01 emenda aditiva** de autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

10. Projeto de Lei Nº 155/2025, de autoria do Vereador EVERTON BOMBARDA, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O ‘DIA DO TEATRO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



11. Projeto de Lei Nº 157/2025, de autoria do Vereador EVERTON BOMBARDA, "INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DO USO DE CIGARROS ELETRÔNICOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

12. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 159/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO, "DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA COBRANÇA DE TAXAS POR ASSOCIAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS/MORADORES DE ÁREAS COM ACESSO CONTROLADO, INCLUSIVE POR CÂMERAS DE SEGURANÇA EM VIAS PÚBLICAS E SOBRE A FACULTATIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DOS MORADORES EM ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Se **aprovado** o Substitutivo, o Projeto original ficará prejudicado; se **rejeitado**, o Projeto original será apreciado e votado pelas vias normais, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

13. Projeto de Lei Nº 171/2025, de autoria do Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A 'SEMANA DA VALORIZAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

**"ex-vi" do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

14. Projeto de Lei Complementar Nº 23/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 14 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

15. Projeto de Lei Complementar Nº 25/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATA DO QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS, CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79Z27ZGKBHMU5U07>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 79Z2-7ZGK-BHMU-5U07**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 79Z2-7ZGK-BHMU-5U07